



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento

**ANEXO V – MATRIZ DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS**

CRITÉRIOS	PRODUTO 1	PRODUTO 2	PRODUTO 3	PRODUTO 4	PRODUTO 5	PRODUTO 6	PRODUTO 7	TOTAL
<b>Decreto 5.085-R Art. 15</b>	0 a 10 (peso 2,5)	0 a 10 (peso 1)	0 a 10 (peso 1)	0 a 10 (peso 1,5)	0 a 10 (peso 2)	0 a 10 (peso 1)	0 a 10 (peso 1)	SUBTOTAL= SOMA DOS PONTOS/10 PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10
I - a observância de diretrizes e premissas definidas pelo órgão competente								<b>0,00</b>
II - consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização								<b>0,00</b>
III - adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor								<b>0,00</b>
IV - a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e entidades competentes								<b>0,00</b>
V - demonstração comparativa de custo e benefício da proposta da parceria em relação a opções funcionalmente equivalentes ou a atual forma de prestação da utilidade pela Administração Pública								<b>0,00</b>
VI - viabilidade econômica, jurídica e técnica da parceria proposta								<b>0,00</b>
VII - impacto socioeconômico da proposta para a parceria sugerida, se aplicável.								<b>0,00</b>
PONTUAÇÃO MÁXIMA	175,00	70,00	70,00	105,00	140,00	70,00	70,00	
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>APROVEITAMENTO PARCIAL</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>0,00</b>
<b>APROVEITAMENTO GERAL</b>								<b>0,00%</b>
	2,5	1,0	1,0	1,5	2,0	1,0	1,0	<b>Peso</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Valor Máximo do Produto</b>



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>Valor Descontado do Produto</b>
0,00	-	-	-	-	-	-	-	<b>Valor Alcançado do Produto</b>



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2025 15:31:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GUILHERME VENANCIO DOS SANTOS (ANALISTA DO EXECUTIVO - CPPI - SEDES - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZN88B9>